CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Análise do Projeto de Lei nº 107/2024
Autor: Hermes Câmara
Relatora: Samanda Alves
Assunto: Institui a Semana da Segurança Digital nas escolas municipais do Município de Natal.

EMENTA: COMISSÕES TÉCNICAS. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PARECER. PROJETO DE LEI Nº 107/2024 QUE INSTITUI A SEMANA DIGITAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NATAL. **PARECER FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do senhor vereador Hermes Câmara, hoje licenciado, com vistas a instituir a Semana da Segurança Digital nas escolas municipais do Município de Natal. Protocolado em fevereiro de 2024, tramitou junto às Comissões Permanentes de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, tendo sido aprovado nas mesmas. Suscita o vereador patrocinador que a referida matéria se justifica em razão do crescimento do mundo hiper conectado e com super exposição das crianças a um mundo em que estudo, lazer, relações interpessoais estão sendo de forma digital, reitera a necessidade de segurança digital. Com fulcro no Regimento Interno e nas designações das Comissões Permanentes, vieram os autos à COMISSÃO DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, tendo como relatora da vereadora que subscreve.

É o relatório.

Inicio este parabenizando ao iminente vereador pela proposição e desde já aponto que o debate tornou-se nacionalizado, como exemplo, zelando pelo ambiente escolar e fomento ao processo de ensino aprendizagem, o presidente Lula sancionou a LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que, entre outras providências, dispôs sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

A preocupação com o impacto do tamanho do avanço dos equipamentos digitais em nosso dia a dia é evidente na opinião pública, ademais quando tratamos sobre a presença e influência na criação de nossas crianças e adolescentes. Uma pesquisa do Datafolha de outubro de 2024 mostrou que uma parcela significativa da população (62%) defende a proibição do uso desses dispositivos nas escolas, com um apoio ainda mais expressivo entre pais de crianças de até 12 anos (65%). Essa percepção se alinha com a crença de 76% dos entrevistados de que os celulares prejudicam o aprendizado. Essa visão é corroborada por estudos que apontam para os efeitos negativos do uso excessivo de telas, como baixo desempenho acadêmico, isolamento social e aumento de problemas de saúde mental.

O uso excessivo de telas e da Internet pode prejudicar a saúde mental, socialização e o bem-estar de crianças e adolescentes, contribuindo para o aumento de casos de ansiedade, depressão e outros problemas. Estudos já apontam namofobia, que é o medo de ficar sem celular, em idosos. Em crianças, o aumento

do tempo gasto por crianças em dispositivos eletrônicos após a pandemia, juntamente com o tipo de conteúdo consumido, pode explicar por que 72% dos estudos encontraram uma ligação entre o uso excessivo de telas e o aumento da depressão infantil.

No mundo globalizado e cada vez mais interligado, a utilização de dispositivos eletrônicos para entreter as crianças enquanto os pais se ocupam com suas tarefas resulta em um aumento significativo no tempo de tela. Esse afastamento entre pais e filhos pode, por sua vez, aumentar a vulnerabilidade das crianças ao já elencado.

É certo que devemos apontar para o quanto isso atinge em especial à classe trabalhadora que, consumida por uma jornada de trabalho exaustiva e a falta de mobilidade, à exemplo, está ainda mais vulnerável ao efeitos que já trouxemos. Por este e outros tantos motivos que defendemos a ampliação das vagas nas creches e do tempo integral na rede pública municipal.

Assim, muito importante que deve guiar não só a Semana da Segurança Digital nas escolas municipais do Município de Natal, mas também toda a atividade pedagógica anual, deve ser a compreensão de que a escola é um espaço de construção coletiva da comunidade de todo o seu entorno, portanto a participação de todos que compõe a comunidade escolar é de fundamental importância, devem ser atores neste processo, além dos estudantes e os professores, as famílias.

Ressalto que observando isto, o Ministério da Educação do Governo do presidente Lula tem sido indutor de uma política sobre o assunto que não se resuma a mais uma proibição em ambiente escolar, mas sim pedagogicamente conscientizador da utilização das tecnologias no mundo globalizado em que

vivemos. Desta feita, tem produzido todo um arcabouço pedagógico direcionado às escolas de todas as redes.

Por fim, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do referido Projeto de Lei, compreendendo que a referida matéria vem a contribuir com o debate nacional sobre o tema e que contribui para a construção de um futuro .

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.



Samanda Alves
Vereadora
Relatora